



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5839

Publicação Diária

Quinta-feira, 6 de agosto de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 876 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Renilson Machado do Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.045584/2026-38 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSMML,

SEI 43.001732/2026-68 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.001736/2026-46 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Renilson Machado do Nascimento, matrícula 334634, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionado na Tabela/Ref./Nível 11/V/39.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II, §2º e §3º, II da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 9.663,92, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 6.033,09;
II - Código 002 – Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%.....	R\$ 2.852,34;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 463 – Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 565,49;
V - Total mensal.....	R\$ 9.663,92;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 125.630,96.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML

DECRETO Nº 877 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Maria Cristina Conde Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.067135/2026-41 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSMML,

SEI 43.002248/2026-56 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002280/2026-31 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Maria Cristina Conde Alves, matrícula 135224, ocupante do cargo de Procurador do Município, na função Serviço de Procuradoria Jurídica, posicionada na Tabela/Ref./Nível 33/III/48.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II, e §3º, I da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 41.531,78, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 14.141,37;
II - Código 002 – Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%.....	R\$ 6.411,52;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Código 181 – Adicional Desempenho Atividade Exclusiva de Estado - 100% - Judicial.....	R\$ 20.765,89;
V - Total mensal.....	R\$ 41.531,78;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 539.913,14.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 878 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Darclei Rosa Martins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 19.009.077152/2026-96 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI nº 43.002014/2026-17 - Concessão de Aposentadoria;

SEI nº 43.002017/2026-42 - Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Darclei Rosa Martins, matrícula 347655, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/16.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no art. 83, §1º, inciso I, e §2º, da Lei 11348/2011, com redação da Lei 13193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.790,95, calculados com base na média de 100% das remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a julho de 2026, conforme discriminado:

I - 100% da média aritmética da remunerações previdenciárias.....R\$ 3.790,95;

II - Proventos mensais.....R\$ 3.790,95;

III - Proventos anuais (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 49.282,35.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 879 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Leny Limucio Norbiato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 19.009.083280/2026-79 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI nº 43.001863/2026-45 - Concessão de aposentadoria;

SEI nº 43.001920/2026-96 - Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à proporção de 100%, a contar de 1º de agosto de 2026, a Leny Limucio Norbiato, matrícula 356492, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/11.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no art. 83, §1º, II, §2º e §3º, II da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.680,07, calculados com base na média de 100% das remunerações de contribuição previdenciária do período de fevereiro de 1998 a julho de 2026, conforme discriminado:

I - 100% da média aritmética da remunerações previdenciárias.....R\$ 4.680,07;

II - Proventos mensais.....R\$ 4.680,07;

III - Proventos anuais (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 60.840,91.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 880 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Rubens Iochiaqui Yonamine.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.014357/2026-16 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSMML,

SEI 43.001790/2026-91 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.001796/2026-69 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à proporção de 100%, a contar de 1º de agosto de 2026 a Rubens Iochiaqui Yonamine, matrícula 140082, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função Assistência Técnica de Gestão, posicionado na Tabela/Ref./Nível 6/II/9.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no art. 83, §1º, I da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.130,13, calculados com base na média de 100% das remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a julho de 2026, conforme discriminado:

I - 100% da média aritmética da remunerações previdenciárias.....	R\$ 2.130,13;
II - Proventos mensais.....	R\$ 2.130,13;
III - Proventos anuais (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 27.691,69.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML

DECRETO Nº 881 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Vera Lúcia Roncaratti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.015524/2026-38 - Documentação funcional para apresentar à CAAPSMML,

SEI 43.001758/2026-14 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.001852/2026-65 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Vera Lúcia Roncaratti, matrícula 120138, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função Serviço de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/V/38.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no art. 83, §1º, inciso I da Lei 11348/2011, com redação da Lei 13193/2020, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 21.288,69, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 9.797,39;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 42,666%.....	R\$ 4.371,14;
III- Código 050 –Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV- Código 304 – Adicional Por Resp. Técnica - A.R.T. 70%.....	R\$ 7.007,27;
V- Total mensal.....	R\$ 21.388,80;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 278.054,40.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML

DECRETO Nº 882 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Fátima Aparecida Moya Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 19.009.068295/2026-15 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSMML;

SEI nº 43.001716/2026-75 - Concessão de aposentadoria;

SEI nº 43.001742/2026-01 - Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Fátima Aparecida Moya Pereira, matrícula 338095, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/19.

§ 1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §2º da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.567,59, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 4.729,68;
II - Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 41,666%.....	R\$ 2.059,42;
III - Código 050 – Complementação salarial	R\$ 213,00;
IV - Código 463 – Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 565,49;
V - Total mensal.....	R\$ 7.567,59;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 98.378,67.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML

DECRETO Nº 883 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Márcia Cristina Pereira Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 60.013549/2026-05 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSMML;

SEI nº 43.001715/2026-21 - Concessão de aposentadoria;

SEI nº 43.001743/2026-48 - Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Márcia Cristina Pereira Silva, matrícula 110280, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função Assistência de Odontologia I, posicionada na Tabela/Ref./Nível 19/V/18.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no art. 83, §1º, I, e §4º da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei nº 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.969,28, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 3.802,23;
II - Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 48,666%.....	R\$ 1.954,05;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
IV - Total mensal.....	R\$ 5.969,28;
V - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 77.600,64.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML

DECRETO Nº 884 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Ahmed Ali Geha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 60.014604/2026-76 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSMML,

SEI 43.001710/2026-06 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.001744/2026-92 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Ahmed Ali Geha, matrícula 105473, ocupante do cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, na função Serviço de Medicina Geral - Plantonista, posicionado na Tabela/Ref./Nível 10/V/48.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no art. 83, §1º, I da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 25.362,91, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I- Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 50,666%.....	R\$ 14.317,24;
II- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 213,00;
III- Código 100 –Vencimento Médico Plantonista (96h).....	R\$ 28.045,09;
IV- Código 644- Redutor - Teto Remuneratório (Base Previdenciária).....	R\$ 17.212,42;
V- Total mensal.....	R\$ 25.362,91;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 329.717,83.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 886 DE 31 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Rosana Aparecida da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.123846/2026-11 e 19.009.122448/2026-79,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 382981-ROSANA APARECIDA DA SILVA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01-DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO:
19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) DOCUMENTO: 18970318
- f) NÚMERO SEI: 19.009.122448/2026-79
- g) DATA VIGÊNCIA: 29/07/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 890 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de Thiago de Paula Espinosa Gouvea para o cargo de Procurador do Município-U- Serviço de Procuradoria Jurídica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.087676/2026-35, 19.009.008711/2026-18 e 19.009.124838/2026-83,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 169064 - THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 33 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROCURADOR DO MUNICIPIO-U
- d) FUNÇÃO: PMUU01-SERVICO DE PROCURADORIA JURIDICA
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
0410 - GABINETE DO PROCURADOR-PGM
001 - GABINETE DO PROCURADOR-PGM
- f) EDITAL DE ABERTURA: 067/2024 - DDH/SMRH
- g) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 067/2024 - DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica - PMUU01, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 895 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; abre Crédito Adicional Suplementar e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
6033	Promoção e incentivo a eventos, atividades esportivas e de lazer	2026	100%	702.000,00	100%	402.000,00

6034	Manutenção das atividades da Fundação de Esportes	2026	100%	8.149.400,00	100%	8.449.400,00
------	---	------	------	--------------	------	--------------

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina – FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.37	001	396.000,00
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.14	001	60.000,00
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.36	001	150.000,00
49.010.27.812.0020.6.034	3.1.90.11	001	184.000,00
49.010.27.812.0020.6.034	3.1.90.16	001	110.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49.010.27.812.0020.6.033	3.3.90.39	001	300.000,00
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	001	600.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 309.630,95 (trezentos e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
49	10	001	Agosto	15.630,95
49	10	001	Setembro	40.000,00
49	10	001	Outubro	80.000,00
49	10	001	Novembro	80.000,00
49	10	001	Dezembro	94.000,00
Total				309.630,95

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
49	10	001	Maio	101,44
49	10	001	Julho	15.529,51
49	30	001	Dezembro	294.000,00
Total				309.630,95

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 896 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Retifica o Anexo Único do Decreto nº 1362 de 14 de outubro de 2015 que decreta a concessão de Promoção por Conhecimento, dos pedidos protocolizados no mês de julho de 2015, aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.124173/2026-16 e 19.009.115092/2026-17, e a publicação do Decreto nº 1297, de 02 de outubro de 2015 no Jornal Oficial nº 2836 de concessão de Promoção por Merecimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 1362 de 14 de outubro de 2015 que decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações.
- c) DOCUMENTO RETIFICADO: Anexo único do Decreto 1362/2015
- d) MOTIVO: Promoção por Merecimento com vigência 01/10/2015, efetivada antes da publicação da Promoção por Conhecimento de vigência 01/08/2015, culminando na necessidade de correção dos níveis no referido decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 896/2026

Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
138487	CARLOS EDUARDO BURKLE	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	41	32	IV	39	01/08/2015
145157	CARLOS MAGNO SILVA FEITOSA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	II	1	01/08/2015
129500	CELSE PEJURA	Agente de Gestão Pública	AGPB02	Serviço B2	2	II	70	2	II	68	01/08/2015
137243	CLAUDIO RODRIGUES	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Serviço D3	4	II	8	4	II	6	01/08/2015
138541	CRISTIANE ITO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	38	32	IV	36	01/08/2015
135810	EDSONIA JADMA MARCELINO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	42	9	IV	40	01/08/2015
138568	ELIANE APARECIDA STAHL	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	37	32	IV	35	01/08/2015
142220	ERICA MORIYA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	6	6	III	4	01/08/2015
157929	ESTER GOMEZ GONCALVES SIENA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	36	7	IV	34	01/08/2015
143588	EVA BENEDITA DE LIMA PASSINI	Economista	ECOU01	Serviço de Economia	32	IV	42	32	IV	40	01/08/2015
140228	GIANE FIGUEIREDO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	40	9	III	38	01/08/2015
135623	HELDER RONNIE DE AZEVEDO	Técnico de Gestão Pública	TGPC02	Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática	7	IV	31	7	IV	29	01/08/2015
138495	JORGE YUITI MATSUO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	37	32	IV	35	01/08/2015
138606	JOSE MARQUES I	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Serviço D3	4	II	12	4	II	10	01/08/2015
140007	LISNEIA APARECIDA RAMPAZZO	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	III	25	9	III	23	01/08/2015
114871	MACIEL PEREIRA DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPC12	Assistência em Análise de Projetos e Serviços de Obras	7	II	51	7	II	49	01/08/2015
135453	MARCIA NORIKO FUJII	Técnico de Gestão Pública	TGPB05	Assistência Técnica de Informática	6	IV	29	6	IV	27	01/08/2015
135550	MARCOS PAULO MODESTO	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	7	IV	7	7	IV	5	01/08/2015
138479	MARIA DA CONSOLACAO BARROSO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	37	32	IV	35	01/08/2015
141542	MARIA JOSE DA MATA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	6	9	III	4	01/08/2015
142514	MIRTES VIVIANI MENEZES	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	III	6	9	III	4	01/08/2015
135151	RENATO MARIANO DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	II	68	7	II	66	01/08/2015
115045	ROSA KIOMI HOKAMA ANEGAWA	Técnico de Gestão Pública	TGPC03	Assistência em Desenvolvimento de Políticas e Controles de Pessoal	7	IV	37	7	IV	35	01/08/2015
134449	SANDRA MARIA PINHEIRO DE FREITAS COELHO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	37	9	IV	35	01/08/2015
126586	SANDRA REGINA NISHIMURA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	72	9	IV	70	01/08/2015
126845	SILVANA DA SILVA VILAS BOAS	Gestor Cultural	GCTU01	Serviço de Biblioteconomia	9	II	77	9	II	75	01/08/2015
138436	SILVIO TEIXEIRA BARBOSA	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	39	32	IV	37	01/08/2015
138550	WILSON AFFONSO RIBEIRO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	37	32	IV	35	01/08/2015

DECRETO Nº 901 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Retifica o Anexo Único do Decreto nº 1444 de 04 de novembro de 2015 que decreta a concessão de Promoção por Conhecimento, dos pedidos protocolizados no mês de agosto de 2015, aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.124173/2026-16 e 19.009.115092/2026-17, e a publicação do Decreto nº 1297, de 02 de outubro de 2015 no Jornal Oficial nº 2836 de concessão de Promoção por Merecimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 1444 de 04 de novembro de 2015 que decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações.
c) DOCUMENTO RETIFICADO: Anexo único do Decreto 1444/2015
d) MOTIVO: Promoção por Merecimento com vigência 01/10/2015, efetivada antes da publicação da Promoção por Conhecimento de vigência 01/09/2015, culminando na necessidade de correção dos níveis no referido decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 901/2026

Mat	Servidor	Cargo	FUNÇÃO		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
136433	APARECIDO CARLOS DE ALMEIDA	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Serviço D3	4	II	8	4	II	6	01/09/2015
143111	CASSINEIA CABERLIN	Técnico de Gestão Pública	TGPC09	Assistência em Desenvolvimento de Programação Orçamentária	7	IV	35	7	IV	33	01/09/2015
135712	CLEUSA MARTINS GUILHEM CATAI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	IV	27	6	IV	25	01/09/2015
126144	CRISTIAN APARECIDA COSTA ISOLANI RIBEIRO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	81	32	IV	79	01/09/2015
140104	CRISTINA ROSSI	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	27	9	III	25	01/09/2015
135950	DANIELA APARECIDA NOVELLI PERGO	Técnico de Gestão Pública	TGPB05	Assistência Técnica de Informática	6	IV	12	6	IV	10	01/09/2015
142328	DANIELI CRISTINA PALAZZI	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	III	6	9	III	4	01/09/2015
126055	EDSON ANTONIO DE SOUZA	Gestor de Planejamento	GEPU01	Serviço de Análise em Planejamento e Gestão	32	IV	79	32	IV	77	01/09/2015
159620	EDUARDO MANOEL GARROTE ALVES	Técnico de Gestão Pública	TGPB03	Assistência Técnica de Contabilidade	6	II	14	6	II	12	01/09/2015
140163	ELIANE DE LOURDES LEITE KONO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	24	9	III	22	01/09/2015
153079	GLAUCILENE GONCALVES LOPES	Técnico de Gestão Pública	TGPB05	Assistência Técnica de Informática	6	III	13	6	III	11	01/09/2015
115070	HARUMI UENO	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	7	IV	32	7	IV	30	01/09/2015
140031	JANE LUCIANE MARINHO ELOIS	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	24	9	III	22	01/09/2015
135747	JORGE YUTAKA TANOUYE	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	IV	42	32	IV	40	01/09/2015
135798	JOSE ANTONIO ALEGRO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	15	7	IV	13	01/09/2015
140201	LUCIANA FERREIRA ALVAREZ	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	III	27	9	III	25	01/09/2015

141186	LUIZ MAXIMO CAMPANHA FILHO	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	7	IV	10	7	IV	8	01/09/2015
126101	MARA REGINA SAFADI MARICATO	Técnico de Gestão Pública	TGPC02	Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática	7	IV	52	7	IV	50	01/09/2015
135755	MARCIA DE SOUZA UWAI	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	III	46	32	III	44	01/09/2015
139513	MARCIA MARIKO NAGAY	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	III	26	32	III	24	01/09/2015
142298	MARIA SILVIA CEBULSKI	Gestor Territorial	GTEU03	Serviço de Geologia	9	III	6	9	III	4	01/09/2015
140139	MARISA KIYOTA STELMACHUK	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	25	9	III	23	01/09/2015
152650	MICHELE ANDRESA DE SOUZA	Técnico de Gestão Pública	TGPB04	Assistência Técnica de Fiscalização	6	IV	27	6	IV	25	01/09/2015
140112	NELMA LIBERATO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	28	9	III	26	01/09/2015
142131	NELSON DIAS SANCHES FREITAS	Técnico de Gestão Pública	TGPB04	Assistência Técnica de Fiscalização	6	II	6	6	II	4	01/09/2015
127809	OSVALDO CORREIA DA SILVA	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	48	32	IV	46	01/09/2015
140090	PATRICIA MARY APARECIDA FERRI RABONI	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	III	23	9	III	21	01/09/2015
125415	RAMIRO AIRES DE OLIVEIRA	Agente de Gestão Pública	AGPD04	Serviço D4	4	II	55	4	II	53	01/09/2015
139467	ROSANE MILANI MANGANOTTI	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço de Enfermagem	9	III	24	9	III	22	01/09/2015
127205	SILVIA ALBERTINI PEREIRA BABUGIA	Analista de Sistemas	ASIU01	Serviço de Análise em Informática	32	IV	62	32	IV	60	01/09/2015
131156	SIMEAO PEREIRA DO CARMO	Agente de Gestão Pública	AGPA07	Serviço A7	1	II	87	1	II	85	01/09/2015
139831	SIMONE DE ARAUJO TEIXEIRA SANTOS	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Serviço A – Transitório	1	II	10	1	II	8	01/09/2015

DECRETO Nº 902 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Retifica o Anexo Único do Decreto nº 1445 de 04 de novembro de 2015 que decreta a concessão de Promoção por Conhecimento, dos pedidos protocolizados no mês de agosto de 2015 aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.124173/2026-16 e 19.009.115092/2026-17, e a publicação do Decreto nº 1297, de 02 de outubro de 2015 no Jornal Oficial nº 2836 de concessão de Promoção por Merecimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 1445 de 04 de novembro de 2015 que decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

c) DOCUMENTO RETIFICADO: Anexo único do Decreto 1445/2015

d) MOTIVO: Promoção por Merecimento com vigência 01/10/2015, efetivada antes da publicação da Promoção por Conhecimento de vigência 01/09/2015, culminando na necessidade de correção dos níveis no referido decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 902/2026

Mat	Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv		
341487	ALEX SANDRA JORGE DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
335622	ANA MARIA BURANELLO TEIXEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	39	11	IV	37	01/09/2015
353973	ANDRESSA CASARIN ROCHA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	II	1	01/09/2015
341819	ARIANE FATIMA CAMINOTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
340430	CARLA FERNANDA PAIVA CORDEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	III	7	01/09/2015
339067	CARMEN LIDIA COLA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
335444	CELIA APARECIDA SOUZA DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
325635	CELIA MARCIA ROSSI DE FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	97	11	V	95	01/09/2015
341738	CILENE CALDAS PICCININ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
341355	CLAUDIA LEOPOLDINA GARDINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
335290	CRISTINA CURILAZO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	39	11	IV	37	01/09/2015
345725	EDNA APARECIDA DE ASSIS BATISTA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
334952	ELIANE GARCIA BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	33	11	IV	31	01/09/2015
335282	ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
325465	ELIETE DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	92	11	V	90	01/09/2015
346888	EMANUELE SERRANO ARRUDA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
341312	ESTEFANIA KRISTENSEN BALDOCCHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	6	11	III	4	01/09/2015
349755	FERNANDA CRISTINA BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	II	1	01/09/2015
341703	FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
335339	FERNANDA FARIAS LINO DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	39	11	IV	37	01/09/2015
320765	GENEVIEVE DUARTE DIAS PASSOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	65	11	V	63	01/09/2015

341339	GEORGEA RENATA MONTRESOL SANCHES MOVIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
341673	GISELE CRISTINA LOUREIRO MARCELINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
335720	GISELE DANIEL DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
339580	GRAZIELA MORI GUSMAO MARQUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
341401	IRACEMA AZONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
341606	IRACEMA SBIZERA DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
326887	IVANI APARECIDA SANTANA DOS REIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	110	11	IV	108	01/09/2015
334570	IVANI APARECIDA SANTANA DOS REIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	36	11	IV	34	01/09/2015
341533	IZABEL CRISTINA LEONARDI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
335533	JOCELE APARECIDA ANDRADE DEA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
343625	JOSE APARECIDO DA SILVA II	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	6	11	III	4	01/09/2015
342122	JOSE LITIERI GOMES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
342084	JOSIANE CIQUINI TAKESHITA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
328936	JOSIMARA DO AMARAL PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	52	11	V	50	01/09/2015
335304	JULIANA ALVES EUGENIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	III	36	01/09/2015
345458	JULIANA LOPES GARCIA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
331600	LUCAS GONCALVES DE SOUZA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	V	101	11	V	99	01/09/2015
340197	LUCIANA LONNI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	III	7	01/09/2015
342009	LUCIANI CRISTINA COUTINHO LOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
326810	LUCINEIA TERESA RODRIGUES ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	117	11	IV	115	01/09/2015
335703	MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
325546	MARGARIDA CANDIDA SILVA LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	98	11	IV	96	01/09/2015
341444	MARIA CRISTINA GONCALVES FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
330531	MARIA DE FATIMA BERALDO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	40	11	III	38	01/09/2015
340189	MARIA LUCIA FERRARI PAGNAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	III	7	01/09/2015
341835	MARLY MARIA TAVARES COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
335320	MONIA VIEIRA UHDE DE AZEVEDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	37	11	IV	35	01/09/2015
335606	MONICA ALVARENGA DA COSTA SARABIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
335460	NEILA DA SILVA BIAZOTTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	39	11	IV	37	01/09/2015
326402	NEUZA APARECIDA TRINDADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	119	11	V	117	01/09/2015
318914	PATRICIA LUZ PEREIRA DE MELLO	Professor	PROB01	Suporte Técnico Pedagógico no Serviço de Supervisão Escolar	12	III	53	12	III	51	01/09/2015
345776	RACHEL FERREIRA BASTO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
330906	REGIANE SOARES DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	43	11	III	41	01/09/2015
335312	RENATA ANDREA MASSI CARLOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
341983	ROBERTA MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	II	5	01/09/2015
342130	ROSA MARIA PEREIRA NUNES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
341711	ROSA MARIA TOLEDO BERTOLA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
335630	ROSANGELA DE FATIMA RIEDO FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
341657	ROSELI FIDELIS DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
325503	ROSELY AP DOS SANTOS GONCALVES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	V	96	11	V	94	01/09/2015
335363	ROSEMEIRE PEREZ DIAS FREITAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	39	11	IV	37	01/09/2015
320730	ROSSANA GERMINARI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	65	11	IV	63	01/09/2015
335592	SANDRA MARGARETE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	37	11	IV	35	01/09/2015
335525	SANDRA REGINA DA ROCHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	38	11	III	36	01/09/2015
341746	SANDRA REGINA DOS SANTOS DE LUCA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
333620	SARAH FERNANDES GOUVEA MAFRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	IV	36	01/09/2015
323098	SELMA MARTINS CORREA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	V	125	11	V	123	01/09/2015
325511	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	100	11	IV	98	01/09/2015
341649	SILVANI CHRISTINI RIBEIRO DONA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
342351	SILVIA REGINA JORGE SOARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
342165	SIMONE APARECIDA PAVIOTTI FAVARO GOUVEIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
344877	SIMONE INAURA STROKA BASANI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
344338	SIMONE REGINA BATIGLIANA TOFOLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	6	11	III	4	01/09/2015
342149	SONIA CRISTINA DE JESUS CAPELO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
332356	SONIA DA SILVA FERNANDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	91	11	IV	89	01/09/2015
326836	SUELI AP DOS SANTOS DE CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	117	11	IV	115	01/09/2015

335240	SUELI AP DOS SANTOS DE CAMPOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	40	11	IV	38	01/09/2015
342297	TAIZA DA SILVA AGUILAR DE AGUIAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
341630	TATIANE DANTAS SILVA DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	III	5	01/09/2015
342270	TEREZINHA GUILLEN BIANCHINE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
345733	THAIS RACHEL DISCHSEN LOURENCO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
345091	VANDA SUELY PFUTZENREUTER GODOY	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
342190	VANIA MURASCHCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
344931	VANILDA LOPES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
335355	VERA LUCIA PRONI GUILHEN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	36	11	IV	34	01/09/2015
345768	VIVIA CARLA NOGUEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	6	16	III	4	01/09/2015
342068	VIVIANE BARBOSA PEREZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015
342246	VIVIANI REGINA DA SILVA FUGIWARA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	6	11	III	4	01/09/2015
342262	ZENILDA AGUILAR BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	8	11	III	6	01/09/2015

PORTARIA

PORTARIA SMC-GAB Nº 17, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão de Seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2026, para firmar Termos de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, para fomento à execução de ações culturais da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023, Marco Regulatório do Fomento à Cultura Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), e demais normativas.

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 19.024.110233/2026-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão de Seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2026 – Termos de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc:

Representantes do Poder Público:

Dorival Aparecido Santana
Regina Elizabeth da Silva Reis
Solange Cristina Batigliana
Tatiana Tissa Kawakami

Representantes da Sociedade Civil:

Edmeia Aparecida Ribeiro
José Donizetti Buganza
Sonia Lenira Nunes de Carvalho
Viviane Guilhermino Teixeira Feitosa da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 5 de agosto de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CE/SMGP-0017/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0017/2026 (COMPRASGOV Nº 30/2026)**, objeto: Elaboração de projetos completos e aprovados para reconstrução da Unidade de Conservação Parque Daisaku Ikeda, localizado na PR 218, Rodovia João Alves da Rocha Loures, estrada para o distrito de Maravilha, às margens do Ribeirão Três Bocas em Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas e especificações fornecidas. Valor máximo da licitação: R\$411.376,00 (quatrocentos e onze mil trezentos e setenta e seis reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4073 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de agosto de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - n.º PGE/SMGP-0098/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0098/2026 (COMPRASGOV n.º 0031/2026)**, objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos para a saúde padronizados, materiais de ostomia. Valor máximo da licitação: **R\$ 33.024,00**. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de agosto de 2026. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0074/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0074/2026**, objeto: Registro de Preços para transporte de mobiliário e equipamentos diversos para a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$66.652,20. O edital poderá ser obtido através do

site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4073 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de agosto de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA. PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0076/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0076/2026**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, organizado em kits escolares e com logística de entrega ponto a ponto nas Unidades Escolares urbanas. Valor máximo da licitação: R\$5.015.810,89. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de agosto de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA. PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0356/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0143/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0078/2025****DETENTORA DA ATA: M V SERVIÇOS E COMERCIO LTDA****REPRESENTANTE: Marcos Vinicius Viola****SÓCIO(S): Marcos Vinicius Viola****CNPJ: 25.205.232/0001-07**

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais funerários para preparação de corpos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 08/08/2026, passando a vencer em 08/08/2027, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 07/10/2027.

VALOR: R\$ 146.451,90 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.002868/2026-40

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 31/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD734640055BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **HDOLIVEIRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: 24.501.226/0001-34

CMC: 223.576-5

Endereço: Rua José de Alencar, 134 – Londrina-PR – CEP: 86.070-600

Notificações Fiscais 48.499, 48500 e 48501 e Auto de Infração 35242

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 04 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 32/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD734850385BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **E MAGALHÃES**

CNPJ: 18.272.426/0001-60

CMC: 201.551-0

Endereço: Rua José Ernani Neves, 950 – Londrina-PR – CEP: 86038-400

Notificações Fiscais 48.491, 48492 e Auto de Infração 35240

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 04 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 33/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DOCUMENTOS E TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD627374762BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais para apresentação de Documentos e dos Termos de Início de Fiscalização, cujas vias da contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a atender as Notificações Fiscais de Documentos, no prazo de 10 (dez) dias, emitidas pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: JOSÉ DE MATOS INÁCIO

CPF: XXX.805.769-XX

Cód. Contribuinte: 300.098.235

Endereço: Rua Luiz Vieira Sagrilo, 277 – JD São Paulo II – Londrina/PR – CEP 86.082-701

- Notificação Fiscal de Documentos nº 2026CC0132

- Termo de Início de Fiscalização

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (artigo 40, § 4º, inciso III). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a multa conforme artigo 160, inciso III, alínea "g" da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 05 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.121527/2026-72

CONTRATO Nº SMGP-077/2025 - 15835792

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - 18954125

Fica a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.121527/2026-72**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0356/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0143/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0078/2025

DETENTORA DA ATA: M V SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Vinicius Viola

SÓCIO(S): Marcos Vinicius Viola

CNPJ: 25.205.232/0001-07

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais funerários para preparação de corpos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 08/08/2026, passando a vencer em 08/08/2027, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 07/10/2027.

VALOR: R\$ 146.451,90 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.002868/2026-40

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.024.105680/2026-54

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0076/2025 - 15814027

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 18687706)

Fica a empresa **LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.891.932/0001-20, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.024.105680/2026-54**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP - 0091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0428/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE/SMGP-0027/202

CONTRATADA: MACRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de fechamento do **Campo de Futebol do Distrito de Guaravera (Lote 01)**, em Londrina/PR.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice INCC no período de jul/2025 a jun/2026, no valor de **R\$ 8.777,07** (oito mil setecentos e setenta e sete reais e sete centavos), passando o **valor total da**

contratação de **R\$ 421.577,64** (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 449.955,28** (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a partir de **30/06/2026**.

PROCESSO SEI N.º: **19.008.117203/2026-30**

DATA DE ASSINATURA: **03/08/2026**.

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 16 AO CONTRATO Nº SMGP-0115/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0062/2023

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0049/2023

CONTRATADA: **ALGAR TELECOM S/A**

REPRESENTANTE: Marcio de Jesus da Silva

CNPJ: 71.208.516/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telecomunicações por meio de transmissão de voz, sendo suas modalidades, Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC local, serviço de longa distância nacional e o serviço de longa distância internacional, em consonância aos parâmetros, especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos, bem como as normatizações da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

§1. A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/07/2026, passando a vencer em 25/07/2028, conforme DÉCIMA SEXTA, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

§2. A CONTRATADA, por intermédio de seus representantes legais, conforme manifestação constante do Ofício nº (18941775), renuncia expressamente à aplicação do reajuste contratual a que faria jus no presente período, mantendo-se, para todos os fins, os valores atualmente praticados no Contrato, sem qualquer acréscimo decorrente de atualização monetária, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais

§3. Ficam convalidados os atos praticados desde **26/07/2026** até a data de assinatura do presente termo aditivo (18942746).

VALOR ORIGINAL: R\$ 4.103.988,12 (quatro milhões, cento e três mil novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

VALOR ATUAL: R\$ 2.782.357,92 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO SEI N.º: 19.008.241261/2025-01

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-55/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA/SMGP-0062/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.053530/2026-56)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Camas, Colchões e Colchonetes.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico documento SEI Despacho Terminativo 1104:

1.3. Agente de contratação: Celso Guaita

1.4. Portaria nº 17/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 22/05/2026;

1.7. Ata da sessão pública: Ata - Ata 2

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.053530/2026-56

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

	CNPJ	ME/EPP
VITRINE DAS ESPUMAS LTDA	31.367.234/0001-03	Sim
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	14.037.880/0001-85	Sim
BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN	30.108.802/0001-80	Sim

2.2. Classificadas:

VITRINE DAS ESPUMAS LTDA	31.367.234/0001-03
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	14.037.880/0001-85
BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN	30.108.802/0001-80

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. A empresa VITRINE DAS ESPUMAS LTDA foi desclassificada para o lote 2 (amostra não aprovada), a empresa BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN foi desclassificada para os lotes 3, 4 e 6 (amostra não aprovada)

2.4. Habilitadas:

VITRINE DAS ESPUMAS LTDA	31.367.234/0001-03
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	14.037.880/0001-85
BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN	30.108.802/0001-80

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (18488649), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMAJOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ARAPONGAS - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
03	1	19018	COLCHÃO CAMA HOSPITALAR 1,88 X 0,88 X 0,10 CM DENSIDADE 33 ATÉ 100 KG	Vittaflex	R\$284,00	219	UN	R\$62.196,00
04	1	19019	COLCHÃO PARA MACA - 1,80 X 0,50 X 0,07 CM	Vittaflex	R\$180,00	100	UN	R\$18.000,00
05	1	34882	COLCHÃO REVESTIDO P/ BERÇO - 130CM X 60CM X 10CM	Vittaflex	R\$108,00	520	UN	R\$56.160,00
06	1	34374	COLCHONETE PARA GINÁSTICA - D23	Vittaflex	R\$24,00	1162	UN	R\$27.888,00
07	1	34439	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2	Vittaflex	R\$59,00	380	UN	R\$22.420,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 186.664,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	<u>18477019</u>	<u>19022020</u>	<u>18671545-18732951</u>	<u>18477082</u>	<u>18477025</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Em consulta nesta data, nada foi localizado.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

	Cód. Equiplano	Motivo
Lote 1	42213	deserto
Lote 2	38491	fracassado - único participante, amostra reprovada

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 192.811,16 (cento e noventa e dois mil oitocentos e onze reais e dezesseis centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 186.664,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

4.3. Economia real no certame: R\$ 6.147,16 (seis mil cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

Percentual de desconto: 3,18%

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 4 de agosto de 2026. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA** n.º **PGV/SMGP-55/2026**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (19020817), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-56/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0046/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.081486/2026-74

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de Bolsas (mochilas) para Agentes de Combate à Endemias do Município de Londrina

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico documento SEI Parecer Jurídico 312:

1.3. Agente de contratação: Celso Guaita

1.4. Portaria nº 14/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 15/06/2026;

1.7. Ata da sessão pública: Ata - Ata 2

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.081486/2026-74

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

	CNPJ	ME/EPP
LEATHER CALIFORNIA BAG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	40.195.441/0001-00	Sim
SR. Industria e Comercio de Bolsas LTDA	03.991.362/0001-80	Sim
MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	48.606.387/0001-50	Sim

2.2. Classificadas:

SR. Industria e Comercio de Bolsas LTDA	03.991.362/0001-80
MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	48.606.387/0001-50

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

SR. Industria e Comercio de Bolsas LTDA	03.991.362/0001-80
MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	48.606.387/0001-50

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (19020432), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor SR. Industria e Comercio de Bolsas LTDA Londrina-PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
01	1	42227	BOLSA (MOCHILA) EM NYLON IMPERMEÁVEL	S.R BOLSAS	R\$ 98,00	350	UN	R\$ 34.300,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 34.300,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
SR. Industria e Comercio de Bolsas LTDA	<u>18692243 - 19020432</u>	<u>18697959</u>	<u>19018198</u>	<u>18698380</u>	<u>18698384</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Em consulta nesta data, nada foi localizado.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**3.1.** Não houve**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:****4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 53.434,50 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**4.3. Economia real no certame:** R\$ 19.134,50 (dezenove mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**4.4. Percentual de desconto:** 35,80%**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 4 de agosto de 2026. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-56/2026**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (19018399), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0075/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0185/2026****ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº 19.008.089604/2026-92****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Aquisição imediata de plaquetas para identificação patrimonial.**1.2. Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico documento SEI Despacho Terminativo 1520.**1.3. Agente de contratação:** Celso Guaita**1.4. Portaria nº 14/2026.****1.5. Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações**1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 24/06/2026;**1.7. Ata da sessão pública:** Ata**1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.089604/2026-92**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:** Conforme Ata**2.2. Classificadas:****2.2.1.** Conforme Ata**2.3. Desclassificadas :****2.3.1.** Não houve**2.4. Habilitadas:****2.4.1.** Conforme Ata**2.5. Inabilitadas:****2.5.1.** Não houve**2.6. Recursos****2.6.1.** Não houve**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (19024162), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA CAMBÉ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
01	1	27554	ETIQUETAS PATRIMONIAIS COM CÓDIGOS DE BARRA	ICEM	R\$0,18	35000	UN	R\$ 6.300,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 6.300,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
SILVEIRA & DALMAS LTDA	<u>18726788</u>	<u>18726788</u>	<u>18798975</u>	<u>19024709</u>	<u>19024736</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Em consulta nesta data, nada foi localizado.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

4.3. Economia real no certame: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

4.4. Percentual de desconto: 50%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 4 de agosto de 2026. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0075/2026**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (19023626), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 182, DE 28 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Institui Comissão Especial para apuração de terrenos em estado de abandono ou ruínas no Cemitério Jardim da Saudade.

CONSIDERANDO a Portaria ACESF-PO nº 83, de 23 de abril de 2026 (18241468), que instituiu a Comissão Especial para apuração de terrenos em estado de abandono ou ruínas ou ainda, falta de edificação no Cemitério Jardim da Saudade com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final;

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e a vista das determinações normativas consignadas na Lei Municipal nº 13.914 de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para mais 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final dos terrenos em estado e abandono ou ruínas ou ainda, falta de edificação no Cemitério Jardim da Saudade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 71 / 2026

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **ANTONIO DONIZETTI KOZAN**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 03/2026, firmado com a empresa **MARCOS MITSURU YAMANAKA & CIA LTDA**, oriundo da Licitação **Modo de Disputa Aberto nº 06/2026**, Processo Administrativo Licitatório nº 24/2026.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de agosto de 2026. Elielma Maria Almeida, Diretora Presidente, em substituição

PORTARIA Nº 72 / 2026

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I - Designar **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** como Gestor e **ANTONIO DONIZETTI KOZAN** como Fiscal do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 04/2023, firmado com a empresa **ASSADA & CIA LTDA EPP**, oriundo da Licitação **MODO DE DISPUTA COMBINADO nº 02/2023**, Processo Administrativo Licitatório nº 06/2023;

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria nº 43/2023

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de agosto de 2026. Elielma Maria Almeida, Diretora Presidente, em substituição

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - nº 001/2026

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. torna público que se encontra disponível o Edital de Pregão Eletrônico nº **001/2026**, que tem por objeto a Constituição de Contrato, para a contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão de Recursos Humanos, em modelo "Software as a Service" (SaaS), englobando a prestação de serviços técnicos continuados de Tecnologia da Informação. Os interessados poderão acessar o Edital através do site: <http://www.ctdlondrina.com.br>. Demais informações pelo telefone (43) 3379-3407 e/ou e-mail: esclarecimentos@ctd.net.br.

Londrina, 05 de agosto de 2026. Roberto Moreira de Oliveira (Diretor Presidente) e Stephanie Rossi Pasello (Diretora Administrativa Financeira).

LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 043/2024

MODALIDADE Nº: Dispensa de licitação - Art. 29, Inc. II da Lei 13.303/2016.

CONTRATADA: FABIANE TAVARES CIRILLO - ME

REPRESENTANTE: FABIANE TAVARES CIRILLO

SÓCIO(S): FABIANE TAVARES CIRILLO

CNPJ: 32.226.736/0001-79

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviço de Ginástica Laboral.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 6 (seis) meses e supressão do valor mensal para R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

PROCESSO SEI Nº: 91.001311/2026-61

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

ENTIDADE

IPEC – INSTITUTO PANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para **Compra de Tabuas plainadas para quebraamento - 540 peças de tabuas de pinos para o projeto de Taekwondo** publicada no JOM nº **5823**, de **20/07/2026**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

MADEIREIRA IMPERIAL: CNPJ 12.453.173/0001-44 R\$ R\$ 780,00
MADEIREIRA LUZITANO: CNPJ: 78.618.592/0001-05 R\$ 1.250,00
MADEIREIRA GILO: CNPJ 01.055.006/0001-29 R\$ 2.160,00

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço e localização: **MADEIREIRA IMPERIAL:** CNPJ 12.453.173/0001-44, valor global **R\$ 780,00**. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail ipec_oficial@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

Israel Batista Rosa Filho
Presidente

ERRATAS

O DECRETO Nº 757, DE 02 DE JULHO DE 2026, PUBLICADO NA PÁGINAS DE 02 A 04 DO JORNAL OFICIAL Nº 5.814, DE 08 DE JULHO DE 2026, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 757, DE 02 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Republicação do Decreto nº 757 de 02 de julho de 2026; Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

Considerando que na folha de pagamento de Julho/2026, a Secretaria Municipal de de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, apresentou saldo insuficiente nas naturezas de despesas 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas e 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação - com a Fonte 000 – Recursos Livres; a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres apresentou saldo insuficiente na natureza de despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - com a Fonte 000 – Recursos Livres; e a a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, apresentou saldo insuficiente na natureza de despesa 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil com a Fonte 000 – Recursos Livres, com anulações nas contas de despesas da própria folha de pagamento das Secretarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 69.698.000,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.16	000	35.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.07	000	6.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.16	000	100.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.16	000	370.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.94	000	200.000,00
06020.28.843.0000.0.002	4.6.91.71	000	18.000.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.46	000	27.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.16	000	10.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.94	000	70.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.46	000	14.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.91.92	000	13.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.04	000	1.000.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.13	000	430.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.16	000	2.000.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.16	104	900.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.92	104	150.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.91.13	104	16.000.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.92	104	100.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.91.13	104	10.000.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.94	104	100.000,00

22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.11	101	15.000.000,00	
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.16	000	231.000,00	
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.16	000	45.000,00	
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.16	000	1.100.000,00	
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.94	000	150.000,00	
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.11	000	950.000,00	
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.16	000	170.000,00	
25010.14.243.0010.6.014	3.1.91.13	000	385.000,00	
25010.14.243.0010.6.014	3.3.90.46	000	35.000,00	
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.16	000	305.000,00	
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.94	000	490.000,00	
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	000	1.200.000,00	
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.11	000	50.000,00	
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.16	000	25.000,00	
29010.11.334.0014.2.042	3.1.91.13	000	18.000,00	
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.46	000	19.000,00	
TOTAL			69.698.000,00	

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$	
02010.04.122.0002.2.004	3.1.90.11	000	35.000,00	
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	6.000,00	
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	000	100.000,00	
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.13	000	570.000,00	
06020.28.843.0000.0.002	4.6.90.71	000	18.000.000,00	
07010.04.126.0002.2.017	3.1.91.13	000	121.000,00	
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.49	000	13.000,00	
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.11	000	1.500.000,00	
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.96	000	120.000,00	
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.11	000	1.810.000,00	
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.04	104	900.000,00	
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	16.150.000,00	
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.11	104	10.100.000,00	
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.11	104	100.000,00	
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	15.000.000,00	
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.04	000	231.000,00	
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.04	000	45.000,00	
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.04	000	2.790.000,00	
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.11	000	490.000,00	
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.04	000	305.000,00	
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	000	1.200.000,00	
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.13	000	45.000,00	
29010.11.334.0014.2.042	3.1.91.92	000	13.000,00	
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.94	000	52.000,00	
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.08	000	2.000,00	
TOTAL			69.698.000,00	

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 99.668.498,61 (noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
02	10	000	Julho	339.467,84
03	30	000	Julho	767.402,55
04	50	000	Julho	2.344.991,47
05	80	000	Julho	432.646,46
06	120	000	Julho	4.505.368,08
06	130	510	Julho	1.974.579,26

Leia-se:

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Blumenau-SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	2565	FRASCO PARA COLETA DE FEZES	CRALPLAST	R\$ 0,46	264	UN	R\$ 121,44
3	1	2566	FRASCO PARA COLETA DE URINA PARA CULTURA.	CRALPLAST	R\$ 0,41	17500	UN	R\$ 7.175,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 7.296,44

Onde se-le:

4.2 Valor gasto no certame: R\$380.141,44 (trezentos e oitenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

4.4 Percentual de desconto: 41,53%

Leia-se:

4.2 Valor gasto no certame: R\$315.566,44 (trezentos e quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

4.4 Percentual de desconto: 51,46%

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br